



**(\*) RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**  
**(\*\*) REPUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2016**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação de **Cursos Técnico e de Especialização**.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 19 de fevereiro de 2013, a presidente do CEPE,

Resolve: submeter à aprovação do Conselho Superior a criação dos seguintes cursos:

Nº	Câmpus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
<del>1.</del>	<del>(**) Lages</del>	<del>Técnico Concomitante</del>	<del>Mecatrônica</del>	<del>1280h</del>	<del>32</del>	<del>Matutino</del>
2.	Palhoça-Bilíngue	Especialização	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA	480h	200	Noturno

ITEM 1 REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 195/2017/CEPE/IFSC

(\*) O Conselho Superior, na reunião do dia 25/03/2013, aprovou o Curso Técnico Concomitante em Mecatrônica, do Câmpus Lages, com oferta de 40 vagas. (Republicada em 22/05/13).

Florianópolis, 22 de maio de 2013.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC



## **(\*\*) ANEXO I**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE realizada na reunião do dia 31 de março de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, aprova a seguinte alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica (Concomitante) do Câmpus Lages:

### **ITEM ALTERADO:**

Item 34: Frequência da oferta. Alterar de semestral para anual.

### **JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:**

A alteração na frequência da oferta do Técnico em Mecatrônica (Concomitante) se deu pelo fato de que a partir de 2016 passou a ser ofertado, no Câmpus Lages, o Curso Bacharelado em Engenharia Mecatrônica. A alteração, constante do Plano de Ofertas e Vagas - POCV do Câmpus, se fez necessária para equilibrar a distribuição da carga horária dos professores da área de Processos Industriais, que lecionam em ambos os cursos.

Florianópolis, 27 de abril de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC